

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PE 02/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a):

Pela presente a empresa **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.981/0001-09, com sede na Rua Passo Fundo, nº 52, Barcelona, Serra, ES, CEP 29.166-067, representada na forma do seu contrato social submete à apreciação de V.Sas. nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de preços.

DECLARAMOS que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

Valor total: R\$ 100.832,22

Igualmente, declaramos que:

a. Nos preços propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais estão inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.

2.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

Serra, 15 de março de 2025.



DECLARAÇÃO

A empresa VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.981/0001-09, com sede na Rua Passo Fundo, nº 52, Barcelona, Serra, ES, CEP 29.166-067, DECLARA, para fins de participação nesta licitação, que conhece e aceita todas as condições do Edital do certame em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integralmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

- 1) Declaro que nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
- 2) Declaramos sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no certame.
- 3) NÃO se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- 4) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.
- 5) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública;
- 7) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 8) Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado nesse processo licitatório, que o seu enquadramento legal é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, pois cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
- 10) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002;
- 11) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 12) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 13) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;
- 14) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto;
- 15) Não está constituída sob a forma de consórcio e não se encontra em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- 16) Nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 17) Declaramos que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor (nem detentor de mandato eletivo ou comissionado) ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 18) Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- 19) Declara que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.
- 20) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 21) Que tomou conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.
- 22) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.
- 23) Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores, de quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Vitória, 15 de abril de 2025.



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.548.981/0001-09
NIRE 32800726924

JOELMA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em **06/06/1970**, CPF/MF nº **017.085.297-05**, Carteira de Identidade nº **1497054176**, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na: **RUA EVARISTO DA VEIGA, 468, CHACARA PARREIRAL, SERRA/ES, CEP 29.164-380.**

VINICIUS DA SILVA BORGES, brasileiro, solteiro, nascido em **12/11/1994**, CPF/MF nº **163.285.507-07**, Carteira de Identidade nº **1408361523**, órgão expedidor SSP-ES, residente e domiciliado na: **RUA PASSO FUNDO, 52, BARCELONA, SERRA/ES, CEP 29.166-067.**

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na **RUA PASSO FUNDO, 52, BARCELONA, SERRA/ES, CEP 29.166-067**, inscrita no CNPJ **17.548.981/0001-09**, com NIRE sob o nº **32800726924**, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social nas seguintes cláusulas e condições como a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **JOELMA PEREIRA DA SILVA**, se retira da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **VINICIUS DA SILVA BORGES**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio, este fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Vlr. Unitário R\$	Vlr Total R\$	%
VINICIUS DA SILVA BORGES	600.000	1,00	600.000,00	100%
TOTAL	600.000	1,00	600.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá ao sócio **VINICIUS DA SILVA BORGES, ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.548.981/0001-09
NIRE 32800726924

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato Social.

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.548.981/0001-09
NIRE 32800726924

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA** e tem sua sede na **RUA PASSO FUNDO, 52, BARCELONA, SERRA/ES, CEP 29.166-067.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Vlr. Unitário R\$	Vlr Total R\$	%
VINICIUS DA SILVA BORGES	600.000	1,00	600.000,00	100%
TOTAL	600.000	1,00	600.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Parágrafo Único – Codificação das Atividades Econômicas:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.548.981/0001-09
NIRE 32800726924

- 45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 46.51-6-01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.89-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.33-1-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá aos sócios sócio **VINICIUS DA SILVA BORGES, ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.548.981/0001-09
NIRE 32800726924

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002) (Inserir cláusulas facultativas desejadas).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Serra/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Serra, 08 de outubro de 2024.

JOELMA PEREIRA DA SILVA
CPF: 017.085.297-05

VINICIUS DA SILVA BORGES
CPF: 163.285.507-07





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01708529705	JOELMA PEREIRA DA SILVA
16328550707	VINICIUS DA SILVA BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2024 15:54 SOB Nº 20241922240.
PROTOCOLO: 241922240 DE 09/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414430665. CNPJ DA SEDE: 17548981000109.
NIRE: 32203418065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2024.
VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | Câmara Municipal de Votuporanga/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.548.981/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2013
NOME EMPRESARIAL VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PASSO FUNDO	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
CEP 29.166-067	BAIRRO/DISTRITO BARCELONA	MUNICÍPIO SERRA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VJDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (27) 9986-1971
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **09:47:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SSP



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1995024882

NOME
VINICIUS DA SILVA BORGES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1408361523 SSP ES

CPF DATA NASCIMENTO
163.285.507-07 12/11/1994

FILIAÇÃO
**CARLOS ROBERTO DIAS
 BORGES
 JOELMA PEREIRA DA
 SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05987534030

VALIDADE
30/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/01/2014

OBSERVAÇÕES
EAR

Vinicius da Silva Borges

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1995024882

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
03/02/2020

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

37550341306
 ES358729343

ESPÍRITO SANTO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.548.981/0001-09
Razão Social: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R PASSO FUNDO 52 / BARCELONA / SERRA / ES / 29166-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041410585643991121

Informação obtida em 15/04/2025 08:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.548.981/0001-09
Razão Social: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R PASSO FUNDO 52 / BARCELONA / SERRA / ES / 29166-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041410585643991121

Informação obtida em 15/04/2025 08:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 17.548.981/0001-09

Data de Expedição: 15/04/2025 08:33:28

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024517808 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.548.981/0001-09
Razão Social: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA PASSO FUNDO, 52 - BARCELONA - 29.166-067 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 15/04/2025 08:35



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

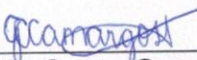
A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1777, 3º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008, inscrito no CNPJ sob o nº 20.928.303/0001-86, declara para os devidos fins de direito que a empresa 17.548.981 JOELMA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.981/0001-09, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 468, Chácara Parreiral, Serra/ES, CEP: 29164-380 prestou o serviço, com valor global estimado em R\$ 22.858,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), nos termos abaixo:

- Processo Licitatório nº 82/2024
- Dispensa nº 15/2024
- Nota Fiscal nº 000059

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Monitor; Tela plana; Polegadas: 23.8" ou 24" Resolução Full HD (1080P) 1920 X 1080 ou superior; Frame Rate: 60hz ou superior; Portas HDMI / VGA / USB 3.2; Ajustes: Altura / pivô (Rotacionar a tela 90" para Vertical) / plataforma giratória/inclinação;	Monitor AOC 23,8 LED 24 P1U / HDMI / USB / DISP LAYPORT / VESA / PIVOT / AJ ALTURA	22	R\$ 1.039,00	R\$ 22.858,00
				TOTAL	R\$ 22.858,00
Por Extenso		Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais			

Atestamos ainda que o serviço prestado atendeu satisfatoriamente as necessidades técnicas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ARISB-MG
20.928.303/0001-86



Gabriela Costa Camargos Almeida
Agente de Contratação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 36/2022 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SC

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, órgão público federal, situado na Av. João Baptista Parra, nº. 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, email: contratos@tre-es.jus.br, CNPJ nº 03.910.634/0001-70, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **JOELMA PEREIRA DA SILVA**, CNPJ n. 17.548.981/0001-09, estabelecida na Av. Região Sul, 248, Barcelona, Serra/ES, CEP 29.166-500, forneceu os seguintes materiais:

Item	Unidades	Pregão Eletrônico	Nota de Empenho	Nota Fiscal nº	Processo nº
Cafeteira Elétrica Mondial PRATIC CN-01	04	28/2022	2022NE000355	005	0000854-53.2022.6.08.8000
Ventilador de Coluna Ventisol Grade Metálica 60CM 3 Pá	02	28/2022	2022NE000355	005	0000854-53.2022.6.08.8000
Escada Alumínio dobrável, 7 degraus Botafogo	02	40/2021	2021NE000305	781550	0005033-64.2021.6.08.8000
Fogão Itatiaia Star 4 bocas branco	01	40/2021	2021NE000305	781550	0005033-64.2021.6.08.8000
Sanduicheira Mirigrill Cadence Preta	01	40/2021	2021NE000305	781550	0005033-64.2021.6.08.8000
Circulador de ar EOS Turbo Vento	05	40/2021	2021NE000305	781550	0005033-64.2021.6.08.8000
Microondas Midea/MTRS41 31L, branco	08	23/2021	2021NE000269	781377	0000951-87.2021.6.08.8000
Liquidificador Mondial L99, 110V	04	23/2021	2021NE000269	781377	0000951-87.2021.6.08.8000

Salientamos que os produtos adquiridos foram entregues em conformidade com todas as condições estabelecidas no edital, merecendo, portanto, a aprovação e aceitação pela fiscalização deste TRE/ES, nada havendo, até a presente data, que desabone a referida empresa.

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 30/11/2022, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868552** e o código CRC **C7719F02**.

0007936-38.2022.6.08.8000

0868552v1





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **Joelma Pereira da Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.891/0001-09, com sede à Avenida Região Sul, nº 248 – Barcelona – Serra – ES, prestou serviços ao **Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92, referente à aquisição de equipamentos de informática e outros conforme, pregão eletrônico nº 00010/2021, ata de registro de preço nº 00016/2022, no valor total contratual de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

Declaramos, ainda, que a aquisição dos equipamentos de informática ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Vargem Alta - ES, 16 de dezembro de 2022.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1329/2021

JHONATA SILVA SCARAMUSSA

Secretário Municipal de Saúde



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **JOELMA PEREIRA DA SILVA**, nome fantasia **VJ Tech Distribuidora de Tecnologia**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.548.981/0001-09**, estabelecida na **Avenida Região Sul, nº 248**, bairro **Barcelona**, na cidade de **Serra**, Estado de **Espírito Santo**, forneceu a este Centro de Hidrografia, o material conforme especificações a seguir:

1. Notas de Empenho 2024NE1359, 2024NE1360 e 2024NE1361:

- 01 UN. Drone - modelo de referência: DJI Mavic 3 Enterprise Thermal com módulo RTK e 3 baterias;
- 01 UN. Receptor GNSS - modelo de referência: D-RTK 2; e
- 01 UN. Tripé para base Receptor GNSS RTK (tipo D-RTK 2), com bolha para nivelamento.

2. Valor total do fornecimento: R\$ 52.641,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais).

A empresa vem fornecendo satisfatoriamente os materiais empenhados, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

Ladário, MS, 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO MARCOS ALVES PAIVA
Data: 24/09/2024 10:16:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO MARCOS ALVES PAIVA
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Encarregado da Divisão de Auxílios à Navegação





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2025 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SC

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, órgão público federal, CNPJ nº 03.910.634/0001-70, situado na Av. João Baptista Parra, nº. 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, *email*: contratos@tre-es.jus.br, ATESTA, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **17.548.981 JOELMA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.548.981/0001-09, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, 468, Chácara Parreiral, Serra/ES 29164-380, forneceu 67 (sessenta e sete) unidades de Microcomputador Desktop com monitor, no valor total de R\$ 280.730,00, em cumprimento ao Contrato nº 29/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, objeto do processo nº 0002351-34.2024.6.08.8000.

Salientamos que os produtos adquiridos foram entregues em conformidade com todas as condições estabelecidas no edital, merecendo, portanto, a aprovação e aceitação pela fiscalização deste TRE/ES, nada havendo que desabone a referida empresa até a presente data.

Em 23 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 24/01/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324153** e o código CRC **2707CD39**.

0000150-35.2025.6.08.8000

1324153v1

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL – SUBIP
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS - SGI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Joelma Pereira da Silva**, nome fantasia **VJ Tech Distribuidora de Tecnologia**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.548.981/0001-09**, estabelecida na **Avenida Região Sul, nº 248**, bairro **Barcelona**, na cidade de **Serra**, Estado de **Espírito Santo**, prestou serviços à **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, CNPJ nº 36.388.023/0001-62, estabelecida na Avenida Governador Bley, 236, 9 Andar - Centro, Vitória - ES, 29.010-150, detém qualificação técnica para Fornecer **Smartphones e equipamentos de telefonia**.

Registramos que a empresa entregou produtos: 10 (Dez) **Celulares Smartphones modelo Samsung Galaxy S23 FE 5G 256GB Câmera Tripla no Valor de R\$5.708 Cada unidade**, no Prazo de 30 dias úteis, no valor total de R\$57.080,00 (Cinquenta e Sete mil e Oitenta Reais). Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos foi apresentada em bom estado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória, 10 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Wellington Chaves – PP/ES

Assistente de Gabinete

Subsecretaria de Inteligência Prisional – SUBIP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WELLINGTON CHAVES
ASSISTENTE GABINETE AG-FG
SUBIP - SEJUS - GOVES
assinado em 10/05/2024 15:58:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/05/2024 15:58:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WELLINGTON CHAVES (ASSISTENTE GABINETE AG-FG - SUBIP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1GD2P2>

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-118358-2W8U2F-3N6M3E | Para validar acesse: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



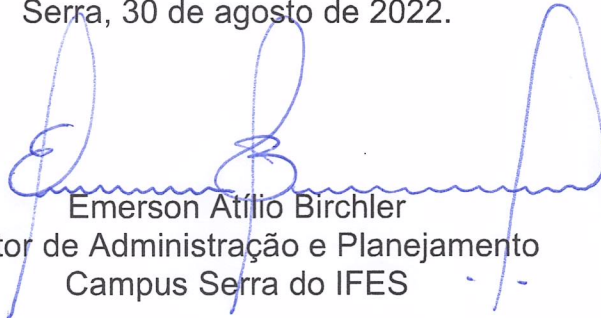


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Serra
Diretoria de Administração e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **JOELMA PEREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 17.548.981/0001-09, vencedora do pregão 04/2021, fez a entrega de 4 (quatro) televisores de 70", marca Samsung, conforme nota fiscal nº 807345, obedecendo a todas as cláusulas editalícias e sem nenhuma ocorrência que pudesse a vir desaboná-la.

Serra, 30 de agosto de 2022.



Emerson Atilio Birchler
Diretor de Administração e Planejamento
Campus Serra do IFES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 12/2024 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SC

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, órgão público federal, situado na Av. João Baptista Parra, nº. 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, *email*: contratos@tre-es.jus.br, CNPJ nº 03.910.634/0001-70, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **JOELMA PEREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 17.548.981/0001-09, estabelecida na Avenida Região Sul, nº 248, Barcelona, Serra/ES, 29.166-500, forneceu 21 (vinte e uma) unidades de MONITOR DE COMPUTADOR 21,5 POLEGADAS LED VGA/HDMI/ FULL HDCOM AJUSTE DE ALTURA/ ROTAÇÃO, em cumprimento à contratação referente à Nota de Empenho nº 2022NE000420, decorrente do Pregão Eletrônico nº 54/2022, objeto do processo nº 0001523-09.2022.60.8.8000.

Salientamos que os produtos adquiridos foram entregues em conformidade com as especificações estabelecidas no edital.

Entretanto, findo o competente processo administrativo e conforme decisão da Presidência desta Corte, restou evidenciado o atraso injustificado na entrega do objeto, ensejando a aplicação de multa à referida empresa.

Em 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 08/05/2024, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1149722** e o código CRC **57A034EA**.

0002781-83.2024.6.08.8000

1149722v6



PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PE 02/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a):

Pela presente a empresa **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.981/0001-09, com sede na Rua Passo Fundo, nº 52, Barcelona, Serra, ES, CEP 29.166-067, representada na forma do seu contrato social submete à apreciação de V.Sas. nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de preços.

DECLARAMOS que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

Valor total: R\$ 100.832,22

Igualmente, declaramos que:

a. Nos preços propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais estão inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.

2.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

Serra, 15 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

A empresa VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.981/0001-09, com sede na Rua Passo Fundo, nº 52, Barcelona, Serra, ES, CEP 29.166-067, DECLARA, para fins de participação nesta licitação, que conhece e aceita todas as condições do Edital do certame em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integralmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

- 1) Declaro que nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
- 2) Declaramos sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no certame.
- 3) NÃO se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- 4) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.
- 5) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública;
- 7) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 8) Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado nesse processo licitatório, que o seu enquadramento legal é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, pois cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
- 10) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002;
- 11) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 12) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 13) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;
- 14) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto;
- 15) Não está constituída sob a forma de consórcio e não se encontra em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- 16) Nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 17) Declaramos que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor (nem detentor de mandato eletivo ou comissionado) ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 18) Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- 19) Declara que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.
- 20) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 21) Que tomou conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.
- 22) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.
- 23) Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores, de quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Vitória, 15 de abril de 2025.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA NIRE : 32203418065 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2402461260			
NIRE (Sede) 32203418065	CNPJ 17.548.981/0001-09	Data de Ato Constitutivo 07/02/2013	Início de Atividade 07/02/2013			
Endereço Completo Rua PASSO FUNDO, Nº 52, BARCELONA - Serra/ES - CEP 29166-067						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.						
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome VINICIUS DA SILVA BORGES		CPF/CNPJ 163.285.507-07	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome VINICIUS DA SILVA BORGES		CPF 163.285.507-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/10/2024		Número 20241922240	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2024, às 18:54:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 9KUVISA3.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.548.981/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 11983889/2025

Data Geração: 08/04/2025

Data Validade: 08/06/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8456723** Crc Original: **8456723** Situação: **Ativo**
Razão Social/Nome **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ / CPF **17.548.981/0001-09**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29166-067 - RUA PASSO FUNDO, 52**
Bairro **BARCELONA** Cidade **Serra** Estado **ES**

Serra, Terça-feira, 15 de Abril de 2025

Nº da Certidão: 11983889/2025

Inscrição: 8456723

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.548.981/0001-09

Certidão nº: 5270907/2025

Expedição: 29/01/2025, às 09:51:49

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.548.981/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.548.981/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:55 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **11AC.2E83.F67A.49BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.548.981/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:55 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **11AC.2E83.F67A.49BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.548.981/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:55 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **11AC.2E83.F67A.49BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

